

Atendimento Educacional Especializado na área de Educação Física, Arte (Expressão Corporal e Dança), Pedagogia e Educação Inclusiva, a partir da análise dos atendimentos e seus resultados, apresentando-os em congressos e periódicos especializados, além de divulgá-los por meio de cursos, oficinas e palestras para Professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, cujo público alvo são estudantes das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentem Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla e Transtornos do Espectro do Autismo, os quais serão atendidos nas instalações do Curso de Educação Física, no Campus I da Universidade Católica de Brasília - UCB, situada na QS 07, lote 01 - EPCT - Águas Claras - Brasília/DF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. Assinatura: 17/05/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. - P / UBEC: Jardelino Menegat, Daniel Rey de Carvalho e Júlio César Lindemann.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00076004/2018-16. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto da Nota Fiscal 1418 referentes mês dezembro de 2017, combinado com o Relatório 198 da Gerência de Execução e Fiscalização de Serviços Terceirizados (11950669), RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 179.284,41 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.744.139/0001-51, referente ao Contrato nº 36/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 6.216, de 17/08/2018 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Camila Barbosa Alves - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO: 0113-024155/2016; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 07.287.887/0001-90; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Manter, para o novo período de vigência, o Valor Total do contrato em R\$ 122.197,50 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 122.197,50 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: R\$ 2.443,95 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. LUIZ GERALDO RANGEL VILELA; Pela CONTRATADA: RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO: 0113-013284/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Manter, para o novo período de vigência, o Valor Total do contrato. Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 621.806,50 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: R\$ 12.436,13 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. LUIZ GERALDO RANGEL VILELA; Pela CONTRATADA: DAIANE GENTILE MARANGONI.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do distrito federal (equipamento tipo barreira eletrônica - bet), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00032554/2018-45. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 28 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 11.096.531,89.

Brasília/DF, 13 de junho de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Contratação de serviços móvel especializado (SME) do tipo sistema troncalizado digital tecnologia tetra para locação de equipamento para Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificado no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00007659/2019-47. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 02 de julho de 2019, com valor estimado de R\$ 1.666.774,96.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 13 de junho de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2019, em 10/06/2019 às 09:00hs, Processo nº 00070-00015789/2018-80 (SEI), que tem por objeto a aquisição de tablets e impressoras térmicas portáteis para serem utilizados pelos servidores lotados nas Diretorias subordinadas à Subsecretaria de Defesa Agropecuária, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.416.068/0001-99, para o item 1, com melhor valor total de R\$ 25.199,79, (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0001-54 para os itens 2 e 3, com melhor valor total de R\$ 57.092,80, (cinquenta e sete mil noventa e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 82.292,59, (oitenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Gerente de Licitações
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção das propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, referente às propostas que não foram possíveis estabelecer relação com o Ranking Leiden. Como houve saldo remanescente para algumas categorias do público alvo do presente Edital, as propostas serão encaminhadas a consultores ad hoc para avaliação. A seguir é apresentada a relação dos selecionados em ordem alfabética e o valor do apoio financeiro: Adriana de Souza Oliveira, R\$ 6.000,00; Anabele Azevedo Lima, R\$ 10.000,00; Elaine Silva Nascimento Andrade, R\$ 12.000,00; João Heitor Colombelli Manfrão Netto, R\$ 2.000,00; Luiza Ianny de Lima, R\$ 2.000,00; Maria Isabel Ordoñez Lozada, R\$ 10.000,00; Mariane Sanches Leonel de Sousa, R\$ 10.000,00; Raquel Vitorio Pereira, R\$ 2.000,00; Valquíria Cardoso Caldeira, R\$ 2.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

Processo: 00050-00021505/2018-69. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de pastas, blocos de anotações, cartões de identificação em PVC e alvos para tiro, para atender demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 4 à Print Graf - Gráfica e Editora Eireli, CNPJ: 05.953.553/0001-82, no valor unitário de R\$ 1,31; do item 5 à Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 08.839.695/0001-01, no valor unitário de R\$ 1,97; do item 2 à D & R Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda, CNPJ: 09.674.711/0001-16, no valor unitário de R\$ 9,60; dos itens 3 e 7 à Meta Sinalização Visual Eireli, CNPJ: 17.978.226/0001-64, nos valores unitários de R\$ 1,25 e R\$ 0,42, respectivamente; do item 1 à BSA Tecnologia e Soluções Ltda, CNPJ: 81.475.196/0001-72, no valor unitário de R\$ 25,00. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005. De acordo com o item 2.7.1 do Edital ficam as adjudicatárias CONVOCADAS para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 dias úteis a contar desta publicação.

Brasília/DF, 13 de junho de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 92/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

I DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE I.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA, (sub judge, Ação Ordinária nº 0704059-03.2019.8.07.0018); 197107269, THIAGO SILVA GODOY (sub judge, Mandado de Segurança nº 0703930-95.2019.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 102/DGP - PMDF, DE 30 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para os candidatos na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 87/DGP-PMDF, de 16 de maio de 2019 e do Edital nº 90-DGP-PMDF, de 20 de maio de 2019, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judge, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judge, Processo: 0713043-44.2017.8.07.0018); 161108361, SERGIO LUIZ FARIA (sub judge, Processo: 0745989-75.2017.8.07.0016).

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Candidatos, na condição sub judge, que não compareceram para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102563, ITALO BARROS CUNHA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0713276-41.2017.8.07.0018); 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judge, Processo: 0713041-74.2017.8.07.0018).

3 DOS RECURSOS

3.1 tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 121 /DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME
E SEU REPOSICIONAMENTO EM FINAL DE FILA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em cumprimento a decisão do Processo nº 0705726-24.2019.8.07.0018, torna pública o reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento de candidato em final de fila, na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP, com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1. DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL FILA

1.1 O candidato, abaixo relacionado, fica reincluído no certame, sendo reposicionado no final de fila do Concurso Público do CFP-PMDF, em cumprimento a decisão judicial, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo

1.1.1 Aluno-Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, SUB JUDICE: 06209139167, MARCELO CARNEIRO PEREIRA (MS - 0705726-24.2019.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

PROCESSO: 00053-00019684/2019-71. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, em favor da Clínica da Mama Diagnóstico por Imagem - LTDA- CNPJ: 00.623.106/0001-41, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetria), 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), 4.41 (Empresas especializadas em urologia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Substituto, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de maio de 2019: 2019NE00680, Especial Terceirização Eireli, R\$ 700.000,00; 2019NE00684/775, Valid Soluções e Serviços de Segurança S/A, R\$ 4.300.000,00; 2019NE00686, Banco de Brasília S/A, R\$ 500.000,00; 2019NE00687/757/758, Banco do Brasil S/A, R\$ 1.722.807,50; 2019NE00688/689, Global Segurança Ltda, R\$ 5.197.944,78; 2019NE00690 a 692/711/808, Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, R\$ 561.680,00; 2019NE00703, Perkins S/A, R\$ 444.764,29; 2019NE00705, Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda, R\$ 444.764,30; 2019NE00712, B2BR - Business to Business Inf do Brasil S/A, R\$ 1.000.000,00; 2019NE00713, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 1.000.000,00; 2019NE00714, Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, R\$ 100.000,00; 2019NE00721, Guarda Bem Patio de Recolhimento Imp. e Exp. Ltda, R\$ 355.612,38; 2019NE00730, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 150.000,00; 2019NE00731/732, Real JG Serviços Gerais

Eireli, R\$ 1.199.846,67; 2019NE00744, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, R\$ 450.000,00; 2019NE00745/746, AV Comunicação e Marketing Ltda, R\$ 3.499.180,00; 2019NE00753/810, Sitran Comercio e Industria de Eletrônica Ltda, R\$ 1.038.812,76; 2019NE00767, Mapfre Seguros Gerais S/A, R\$ 87.996,00; 2019NE00771, Valdemar Flor da Silva, R\$ 59.893,46; 2019NE780, Peigon Produções Ltda ME, R\$ 200.000,00; 2019NE00802/803, Fokus Informática e Microfilmagem Ltda, R\$ 303.000,00; 2019NE00807, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 1.000.000,00.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 11/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI Processo: 055-003629/2017. Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 11/2018 Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2019, o Contrato nº 11/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, incluindo toda infraestrutura (física e lógica) necessária à execução de serviços de Teletendimento, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 03, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 11 de junho de 2019 - Assinam: Valmir Lemos de Oliveira e Mariana Van Erven Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Retificação do Edital nº 1, de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, e na Resolução Normativa CDCA/DF nº 87, de 1 de abril de 2019, torna pública a retificação dos subitens 8.1, 8.4, 11.1, 11.2 e do Anexo II do Edital nº 1 de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, de 30 de maio de 2019, publicado no DODF nº 106, de 6 de junho de 2019, seção 3, páginas 42 a 44, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

8.1. O exame de conhecimentos específico, de caráter eliminatório, será realizado conforme cronograma previsto no Anexo III deste Edital, por meio de prova objetiva, que abordará os conteúdos descritos no Anexo II deste Edital.

(...)

8.4. Revogado.

(...)

11.1. Considerar-se-á apto a submeter-se ao processo de eleição somente o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do exame de conhecimento específico e preencher todos os requisitos constantes na fase de análise da documentação disposto no item 2.

11.2. O voto será facultativo e secreto, devendo o eleitor votar em 1 (um) candidato da Região Administrativa correspondente à zona eleitoral onde seu título de eleitor esteja registrado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal na data de 14 de junho de 2019.

(...)

13.5. Revogado.

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para entrega de documentos comprobatórios dos requisitos	29 e 30 de junho de 2019

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL
PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Portaria Conjunta nº 6, de 28 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna públicos os procedimentos para a inscrição no processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023 e as regras referentes ao exame de conhecimento específico de que trata o item 8 do Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo, regido pelo Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, será executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e pelo CDCA/DF.

1.1.1 O Cebbraspe realizará o processo utilizando o Método Cespe, o qual está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 O processo seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, conforme item 1 do Edital nº 1, de 30 de maio de 2019:

a) primeira fase: exame de conhecimento específico, mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;
b) segunda fase: análise de documentação, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;